PORTARIA Nº 307/26

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa nº 02/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referentes à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Mogi Mirim:

ATA Nº	NOME DA EMPRESA
101/2026	Ind. e com. José Romeu Nitaques Roupas Ltda.
102/2026	Reserva Soluções em Equipamentos Táticos - Reserva Tactical Solutions
103/2026	MC Jonn Ind. e Com. de Roupas Ltda.

Função	Nome	CPF	RE
Gestor	Adriana Alamino Garcia	124.245.558-26	01873
Fiscal	William Meira Neri	137.764.468-54	02891
Gestor e Fiscal Substituto	Luiz Roberto Di Martini	257.050.078-09	03190

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de agosto de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
19/08/26

Cód. 7054